

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2269/2023, DE 04 DE dezembro DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de cessão de docente e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o OFÍCIO/UNITINS/Nº 811/2023/GABREITOR SGD 2023/20329/032683 advindo da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS;

CONSIDERANDO o Despacho nº. 1033/2023 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo Eletrônico nº 3365/2023;

RESOLVE:

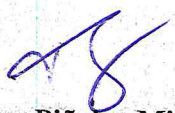
Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS da docente **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 2972, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

